

Ponto 18.

4553
Ass. "Mangabeira"

Brasília
17/09/2018

(C)

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1050 (SF)

Brasília, em 17 de Setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

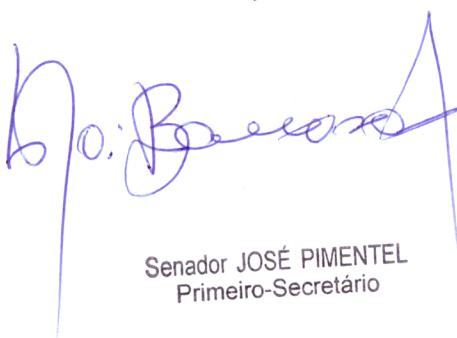
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 147, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 643, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 16, de 2018.

Atenciosamente,


José Pimentel

Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

